

Anexo SECTI/GAB Nº 7052448/2026

Recife, 23 de janeiro de 2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO SOCIAL E
GERAÇÃO DE RENDA

A **PREFEITURA DO RECIFE**, por intermédio da **Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia (SECTI)**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **Art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021**, na **Lei Municipal nº 19.170, de 22 de dezembro de 2023** (que instituiu o Programa CNH Social Recife), na **Lei Municipal nº 18.974/2022** (Incentivos à Ciência, Tecnologia e Inovação) e no Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei Federal nº 10.973/2004), torna público o presente Edital de Chamamento Público para selecionar empresas interessadas em desenvolver projetos de promoção social, inclusão produtiva e geração de renda voltados aos beneficiários em Vulnerabilidade Social.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público visa convidar Operadoras de Tecnologia de Transporte, empresas de logística e outras organizações do setor privado interessadas em propor e executar projetos de mútua cooperação que promovam a ascensão socioeconômica de cidadãos em situação de vulnerabilidade.

1.2. Os projetos propostos deverão ter como foco o fomento à empregabilidade, a capacitação tecnológica e a facilitação do ingresso dos beneficiários em oportunidades de geração de renda mediadas por plataformas digitais.

2. DAS DIRETRIZES DO PROJETO E PLANO DE TRABALHO

2.1. As empresas interessadas deverão apresentar um **Plano de Trabalho detalhado**, que será objeto de análise técnica pela SECTI, contendo:

- a) Descrição da iniciativa e justificativa de interesse público;
- b) Metodologia de execução e cronograma estimado;
- c) Contrapartidas e benefícios oferecidos diretamente ao público-alvo;
- d) Declaração de inexistência de ônus financeiro para o Município do Recife.

2.2. O projeto deve garantir a liberdade de escolha do cidadão, sendo vedadas cláusulas que impliquem em exclusividade ou restrições ao livre exercício profissional.

3. DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

3.1. Poderão participar pessoas jurídicas de direito privado que comprovem sua regularidade jurídica e fiscal através da seguinte documentação:

I - Habilitação Jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de alterações posteriores ou consolidação;
- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- c) Documento de identidade e CPF do(s) representante(s) legal(is) com poderes para assinatura do Acordo de Cooperação Técnica.

II - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

- b) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa) relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;**
- c) **Certidões Negativas de Débitos (ou positivas com efeitos de negativa) perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente;**
- d) **Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);**
- e) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).**

3.2. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta no link: <https://sites.google.com/recife.pe.gov.br/secti>. A documentação e o Plano de Trabalho deverão ser encaminhados, em formato PDF, para o e-mail: **secti@recife.pe.gov.br**.

3.3. É indispensável que, no corpo do e-mail de envio, a proponente informe o **nome completo** e o **telefone de contato** (preferencialmente com acesso a aplicativo de mensagens) do responsável pelas tratativas, visando celeridade na comunicação institucional.

4. DA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA (ACT)

4.1. As propostas aprovadas serão formalizadas mediante a celebração de **Acordo de Cooperação Técnica (ACT)**, instrumento jurídico de cooperação sem transferência de recursos financeiros.

4.2. A celebração do ajuste seguirá estritamente a **Minuta de Acordo de Cooperação Técnica constante no Anexo deste Edital**.

5. DA NATUREZA JURÍDICA E PROTEÇÃO DE DADOS

5.1. O presente Chamamento não implica em transferência de base de dados pessoais pelo Município. Eventuais fluxos de interação com os beneficiários deverão ser realizados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD). 5.2. A parceria não estabelece vínculo de natureza comercial, trabalhista ou previdenciária entre os partícipes ou entre estes e os beneficiários do programa.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Edital de Chamamento Público terá vigência inicial de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação. 6.2. A vigência poderá ser prorrogada por igual período, mediante publicação de termo de prorrogação no Diário Oficial do Município do Recife, a critério da Administração Pública.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Pessoa Alencar Mendes, Gerente Geral de Gestão e Governança**, em 23/01/2026, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7052448** e o código CRC **B61013AC**.

36.000011/2026-20

7052448v1

